

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 19 DE 22 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, considerando o disposto no art.199 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2025/3027010; Resolve: 1 - CONTITUIR uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO Id.Funcional nº 239070/ 3, ADRIANA NAZARÉ MOTTA DE SOUZA Id.Funcional nº 5883989/ 2 e VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA Id.Funcional nº 3277593/1 para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos e responsabilidades dos agentes públicos que eventualmente deram causa a prestação de serviço sem cobertura contratual; 2 - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único, a critério da autoridade superior. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 22 de julho de 2025.

Protocolo: 1224400

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2023

PROCESSO Nº. 2023/197438

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93
VALOR INICIAL: R\$ 20.620.553,64 (vinte milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.705.954,56 (quatro milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 132.770,43 (cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos)
REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 4.573.184,13 (quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e treze centavos).
VALOR FINAL: R\$ 25.193.737,77 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: ROYALTIES.
CONTRATADA: TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 18.212.556/0001-07.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1224388

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56/2023

PROCESSO Nº. 2023/339913

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.
VALOR INICIAL: R\$ 46.127.505,08 (quarenta e seis milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinco reais e oito centavos).
VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.335.171,27 (nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos).
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 642.435,04 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).
REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 8.692.736,23 (oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).
VALOR FINAL: R\$ 54.820.241,31 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte do Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: ROYALTIES.
CONTRATADA: TERRAPLENA LTDA.
CNPJ: 14.698.658/0001-23.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1224375

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO: 2023/1383074

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa contratada, Manifestação da DIRTEC e Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 57, § 1º, I e II da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado.
INIC. DE VIG.: 10/08/2025. TÉRM.VIG.: 07/11/2025.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
CONTRATADA: JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.251.691/0001-45
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1224382

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 009/2022 Processo nº 2021/688501

Nº. do Termo: 9º Data de Assinatura: 18/07/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 009/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá através do Ofício nº 255/2025 - GP datado em 07 de Julho de 2025 (seq. 362), Atualmente o objeto apresenta o percentual de 66,60% de execução, conforme Relatório de Vistoria Técnica (seq. 361). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 18/08/2025 T. Vig.: 15/12/2025.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CNPJ nº: 05.193.073/0001-60.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1224365

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 199/2022 Processo nº 2022/791333

Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 18/07/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 199/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Quatipuru através do Ofício nº 134/2025 - GP datado em 23 de Junho de 2025 (seq. 211), Atualmente o objeto apresenta o percentual de 79,38% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 210). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 01/08/2025 T. Vig.: 28/11/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU - CNPJ nº 01.612.367/0001-29.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1224362

DIÁRIA

Diárias

Portaria nº. 252 de 22 de Julho de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2918708
Servidor (a): CLEBER RUBENS FERNANDES DA COSTA
Id. Funcional nº 5956283/3
Origem: Belém
Destino: Tomé-Açu
Período: 04/07/2025
Objetivo: Com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial no referido município.
Quantidade: 0,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 123,53
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1224311

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Suspensão de férias

PORTARIA Nº 251 DE 21 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/3032316;
RESOLVE:
SUSPENDER a contar de 18/07 a 05.08.2025 19 (dezenove) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço da servidora ELLBA DOMYTILHA SILVA TORRES , Id. Funcional nº 5958855/1 ocupante do Cargo de Assessora Técnica III, referente ao período aquisitivo de 23.02.2024 a 22.02.2025 concedida pela PORTARIA Nº 205 de 05.06.2025, publicada no DOE nº